

ALIANÇA Recomendação nº-049/07
(ALIANÇA)



Grupo Municipal na AML

AML

ENT/3313/AML/22

09/12/2022 15:25:46

2950/AML/22

RECOMENDAÇÃO

António Reis

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA PARA RISCOS DE FENÓMENOS NATURAIS E ACIDENTES GRAVES NA CIDADE DE LISBOA

O sistema de aviso à população por SMS em situações de risco é já hoje uma prática da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no âmbito nacional, que contribui significativamente para salvar vidas e reduzir as consequências na perda de bens.

Ao nível local, o Presidente da Câmara Municipal é a autoridade máxima do Sistema Municipal de Proteção Civil, competindo-lhe a decisão de emissão de avisos de proteção civil na área do Município, dirigidos à população potencialmente afetada pela iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, bem como fornecer informação relacionada com o evento ou risco em causa e sobre as medidas de autoproteção a adotar.

A emissão de avisos à população por SMS é um procedimento de natureza excecional, de modo a não se desvanecer o impacto de uma dada mensagem junto do cidadão, que complementa a utilização de outros canais, de que são o exemplo mais comum a difusão de comunicados à Imprensa.

Contudo, Lisboa tem características peculiares em termos populacionais, seja pela sua elevada procura turística, seja pela multiculturalidade e diversidade linguística da população residente, ou até mesmo pelos movimentos pendulares entre o locais de trabalho e de residência, que aconselham o aviso por SMS, emitido em português e inglês, como uma forma particularmente eficaz de atingir em simultâneo um muito significativo número de pessoas que se encontrem no concelho num determinado momento.

O aviso é enviado pelos operadores de telecomunicações móveis para os seus clientes e para clientes de operadores estrangeiros (cidadãos em roaming), a

pedido do Serviço Municipal de Proteção Civil, sem qualquer custo para o utilizador.

Para além do alerta, a mensagem deverá incluir a referência a um número de atendimento do SMPC, através do qual os cidadãos poderão esclarecer as suas dúvidas, caso necessitem.

Assim, vem o Grupo Municipal do Aliança propor, nos termos das disposições conjugadas da al. c) do art.º 15º com o nº 3 do art.º 71º do Regimento, que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere:

- a) Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a instalação de um sistema de aviso à população por SMS, de âmbito concelhio, que possa ser usado pelo SMPC em tempo real para fornecer informação sobre fenómenos de risco extremo ou acidentes graves, bem como sobre as medidas de autoproteção a adotar.**

Lisboa, 09 de dezembro de 2022

O Deputado Municipal

Jorge Nuno de Sá